



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ENGELAGO  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA  
LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia, n.º115 A - Lundcêia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54**, neste ato representada pelo Sra. **FRANCIELLE DA COSTA GARGARY**, inscrita no CPF sob o nº 131.384.786-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 151/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 151/2020 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07/02/2022.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 151/2020 - do dia 06/02/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de Março de 2022.

---

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

---

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



FRANCIELLE DA COSTA GARGARY

Data: 21/03/2022 09:25:49-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

**FRANCIELLE DA COSTA GARGARY**  
Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1. Nome:

CPF:

2. Nome:

CPF: